



PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e ainda a Lei n.º 8.245/91, que dispõe sobre as locações dos imóveis urbanos e os procedimentos a elas pertinentes e suas atualizações posteriores, para a contratação da Srª Almiralice Alves de Aguiar, referente à Locação do Imóvel situado na Rua Cunha Machado, 419 – Centro - Chapadinho – MA, para o funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde de Chapadinho - MA

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. LUCIANO DE SOUZA GOMES, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Chapadinho, 26 de Fevereiro de 2021

RICHARD WILKER SILVA MORAIS

Secretaria Municipal de Saúde

Prefeitura Mun. de Chapadinho

Richard Wilker Serra Moraes

Secretário Municipal Saúde e Saneamento